



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Rua Professor Costa Mendes, 1608, 4º andar - Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, CEP 60430-140  
Telefone: 853366-8052 e Fax: @fax\_unidade@ - http://ufc.br/

## MINUTA DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23067.003168/2021-31

**Universidade Federal do Ceará  
Faculdade de Medicina  
Departamento de Medicina Clínica**

**ADITIVO 3 AO EDITAL Nº 01/2022/DMC  
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID  
Departamento de Medicina Clínica  
Seleção de Bolsistas - Monitoria de Nefrologia/Urologia**

O Chefe do Departamento de Medicina Clínica da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará, FAZ SABER que foram reabertas as inscrições do concurso para seleção da MONITORIA DE NEFROLOGIA/UROLOGIA, para o ano de 2022, no período **de 24 de março até as 23h59min do dia 27 de março de 2022**.

As inscrições deverão ocorrer através de formulário do *Google Forms* disponibilizado no link <https://forms.gle/TrxNy2fa3pz4BFzK9>. O resultado será divulgado até o dia 31/03/2022 no site [www.dmcfamed.ufc.br](http://www.dmcfamed.ufc.br).

A Seleção será feita por meio de **prova teórica, dia 28/03/2022**, segunda-feira, de 10h às 13h (1ª fase) e entrevista, dia 29/03/2022, às 11h (2ª fase). Local das avaliações: Departamento de Medicina Clínica (4º andar do Bloco Didático antigo), Rua Professor Costa Mendes, 1608.

Os critérios de pontuação seguirão os critérios descritos no Edital 01/2022 do Departamento de Medicina Clínica.

TÍTULO DO PROJETO	Nº DE VAGAS	
	REMUNERADA	VOLUNTÁRIAS
MONITORIA DE NEFROLOGIA/UROLOGIA	0	2

### Cronograma detalhado:

- Prova Teórica: dia 28/03/2022, segunda, de 10h às 13h.
- Entrevista: dia 29/03/2022, terça, a partir das 11h.

**Prof. Dr. Marcellus Henrique Loiola Ponte de Souza**  
Chefe do Departamento de Medicina Clínica  
da Faculdade de Medicina/UFC

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLUS HENRIQUE LOIOLA PONTE DE SOUZA, Chefe**, em 24/03/2022, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2938588** e o código CRC **9715DF3B**.

---

**Referência:** Processo nº 23067.003168/2021-31

SEI nº 2938588